



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

EDITAL Nº 04 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA NO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS DE IBIRUBÁ**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)/ *Campus* Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para os representantes da comunidade interna para a composição dos membros do Conselho de *Campus* do IFRS, Portaria nº 44 de 04 de Março de 2020, tendo como vigência a partir da data de publicação do resultado deste edital até o dia 31 de março de 2023.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 07 de março de 2021.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1. Representantes Servidores Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
- 2.2. Representantes Servidores Técnico - Administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
- 2.3. Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Os membros Docentes e Técnicos Administrativos deverão fazer parte do quadro permanente do *Campus* e em efetivo exercício.
- 3.2. Os membros Discentes deverão ter matrícula regular ativa, não pertencerem ao último semestre do curso, possuírem frequência regimental e serem maiores de 18 anos de idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link:<https://forms.gle/GWxM6TaXtYMHc7S78>) no período de 01 a 07 de março de 2021.
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá fornecer seus dados de inscrição, a veracidade e coerência das informações fornecidas serão de inteira responsabilidade dos inscritos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 11 de março de 2021, no site www.ibiruba.ifrs.edu.br.

6. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 15 de março de 2021, às 17 horas, para apresentarem seus recursos, em formulário próprio (Anexo 1) que deverão ser enviados por email para o endereço eletrônico concamp@ibiruba.ifrs.edu.br.

6.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 16 de março de 2021.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Após a Homologação dos candidatos haverá a eleição. Para que os docentes e discentes possam acessar a votação é necessário que tenham seu email atualizado, o prazo para atualização é 10 de março de 2021. Alunos devem atualizar seus emails no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA) e servidores no SIGRH. Caso os alunos tenham problema para realizar a atualização do email devem enviar mensagem até o dia 11 de março de 2021 para o setor de registros escolares registrosescolares@ibiruba.ifrs.edu.br. Servidores com problema na atualização do email devem entrar em contato até o dia 11 de março de 2021 com a coordenadoria de gestão de pessoas cgp@ibiruba.ifrs.edu.br.

7.2. A importação dos emails para o sistema de votação será feita a partir do dia 12 de março de 2021, dessa forma atualizações de email feitas a partir desta data não serão consideradas para votação.

7.3. A seleção dos membros representantes da comunidade interna (Docente, Técnico Administrativo e Discente) será por eleição através do sistema virtual Helios Voting. O link para votação será encaminhado para os e-mails obtidos automaticamente dos sistemas acadêmicos (SIA ou SIGAA) para alunos, e do SIGRH (ou qualquer módulo do sistema SIG) para servidores.

7.4. Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de votos em cada segmento.

7.5. Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do *Campus* Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

7.6. Cada eleitor terá direito de votar em até três candidatos de seus pares.

7.7. O período para votação será do dia 22 a 24 de março de 2021.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de março de 2021 através do site www.ibiruba.ifrs.edu.br

9. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos terão até o dia 29 de março de 2021, às 17 horas, para apresentarem recursos referentes ao resultado final, em formulário próprio (Anexo 1), que deverão ser entregues a um membro da comissão eleitoral.

9.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 31 de março de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral

Ibirubá, 01 de Março de 2021.

JULIANO ELESBÃO RATHKE

Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS *Campus* Ibirubá

Portaria nº 28 de 11 de Fevereiro de 2021

GUSTAVO BATHU PAULUS

IURI GUISSONI QUAGLIA

BRUNA EDUARDA KRELING



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Anexo 01

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____ Telefone: _____

Objeto do Recurso: _____

Fundamentação: _____

Assinatura do Recorrente

Ibirubá, ____ de _____ de 2021.

Candidato: _____

Segmento: _____

Recebido por: _____

Data: ____/____/2021.